



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 029/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 395/2024

“JULGAMENTO DO RECURSO”

Em face da análise da Secretaria Municipal de Obras e Serviços, documento anexo, reconheço a tempestividade e **ACATO** a procedência do recurso interposto pela empresa **Eccheli Engenharia Ltda**, reconsiderando-se a decisão anteriormente proferida, e **NEGO PROVIMENTO** as contrarrazões interpostas pela empresa **Studio Sabino & Souza Arquitetura Ltda**, no processo **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 029/2024**, noticiada pelo **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 395/2024**, que tem por objeto a **Contratação de Empresa Especializada para Obras de Execução de Campo em Grama Sintética localizado na Rua Telha – Jardim Paraíso**.

Dessa forma, **concluo pela desclassificação e inabilitação** da licitante **Studio Sabino & Souza Arquitetura Ltda**, classificada em primeiro lugar no processo.

O processo será encaminhado ao Senhor Prefeito para decisão final.

Itapeçerica da Serra, 02 de outubro de 2024.

TELMA S/PETIZ

Agente de Contratação